ATO 926/2025 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.
ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 49/2017, 21 de Junho de 2017, publicada em 22/06/2017, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao(s) servidor(es):
MASP: 1248697 / 3, HELENA BERTOLINI DA SILVA OLIVEIRA, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2025.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

**12 2123845 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 016/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 11/05/2023, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de citação, por estar em lugar incerto e não sabido, INTIMA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor MAURICIO R. RODRIGUES - MASP 1.35x.x42-0, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa, localizada na Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-900, telefone 3915-9735, no horário de 8:00 às 16:00, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo indiciamento e apresentar suas alegações finais de defesa para o fato que lhe é atribuído, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, incisos I, II e V, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019. Findada as publicações sem manifestação, será nomeado Defensor Dativo para confecção da defesa escrita. Considerando que o referido processo está autuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0005233/2023-51, o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail: comissaoter74@gmail.com, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI, bem como apresentar sua defesa escrita. Após o cadastramento, o servidor e seu representante legal, se constituído, obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa final, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.
Bruno Fernandes Rodrigues
Masp.: 1.208.292-1
Presidente da Comissão

**11 2123130 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor EDER DIAS REIS, MASP: 1355717-8, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0175894/2024-38, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido.
A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br), ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor MILTON JUNIO RODRIGUES DA ROSA, MASP: 1369508-5, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0175867/2024-88, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido.
A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br), ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

**03 2120078 - 1**

# Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1)Netzero Brasil Biochar Ltda.- Formulação de adubos e fertilizantes - Campina Verde/MG - PA nº 36361/2025, Classe 1. 2) Cetric Minas S.A.- Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil. - Uberlândia/MG - PA nº 36369/2025, Classe 2.

(a)Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

**12 2123905 - 1**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do empreendimento abaixo identificado:
*Centerplast Indústria e Comércio de Tintas Ltda., Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Caldas/MG, Processo SLA nº 2436/2021, Classe 4. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SEU VENCIMENTO: 04/10/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna sem efeito a publicação da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Adriano Mateus dos Santos & Cia Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Santa Rita do Sapucaí/MG, PA nº 19410/2025, Classe 3 - realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 12/09/2025, página 09, tendo em vista a necessidade de retificação do ato.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

**12 2124169 - 1**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 6 anos, 7 meses e 2 dias, com vencimento em 13/04/2032. 1) Hy-Line do Brasil Ltda. - Avicultura - Comendador Gomes/MG - PA/SLA nº 28772/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

**12 2123901 - 1**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Transporte e Logística R&J Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Montes Claros/MG, Protocolo nº: 35395/2025.
2) J.H.R Comércio de Combustíveis VIP Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Montes Claros/MG, Protocolo nº: 34584/2025.
3) Cros Construções S.A. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Montes Claros/MG, Protocolo nº: 36241/2025.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

**12 2124119 - 1**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

* Licença de Instalação Corretiva concomitante com Licença de Operação (LAC2): 1) GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A., fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados, Santa Luzia/MG, Processo nº 37014/2025, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 2100.01.0031301/2025-34. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,3 ha).

**12 2123904 - 1**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Master Rubber Distribuidora de Peças Ltda, Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para recondicionamento de pneumáticos, Divinópolis – MG, Processo n° 37055/2025, classe 2, válida até 12/09/2035. 2) ECP Engenharia Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Divinópolis - MG, Processo n° 37058/2025, classe 1. Válida até 12/09/2035. 3) Espetinhos 2RS Ltda, Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Divinópolis - MG, Processo n° 36690/2025, classe 2. Válida até 11/09/2035.

(a) Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

**12 2124086 - 1**

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FERNANDA MOREIRA CAMPOS DE ANDRADE, MASP 1396406-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100413, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a FERNANDA MOREIRA CAMPOS DE ANDRADE, MASP 1396406-9, chefe da Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100195.

**12 2124181 - 1**

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental conforme processos abaixo identificados:- COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo; Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP; Intervenção SEM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Brumadinho/MG – SEI Nº 2100.01.0028960/2025-94.- EULER TEIXEIRA CAMPOS - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Rio Manso/MG - SEI Nº 2100.01.0029385/2025-65.
- MARIA ROSA VASCONCELOS MOTTA DRUMOND (Curadora) - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Bom Jesus do Amparo/MG - SEI Nº 2100.01.0024189/2025-95.- PATRIMAR VALE DOS CRISTAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP – Nova Lima/MG - SEI Nº 2100.01.0028100/2025-34.- CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção COM e SEM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas – Municípios da área de abrangência da URFBio Metropolitana/MG - SEI Nº 2100.01.0032563/2025-07.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:- PATRICIA PEREIRA PEIXOTO MELO - Intervenção semsupressão de vegetação nativa em APP – Rio Manso/MG – AUTORIZAÇÃO SEI / Nº 2100.01.0035520/2024-02 - Fitofisionomia: Mata Atlântica/Áreas Alteradas - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 31/07/2025.
- SANTA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP - Esmeraldas/MG – AUTORIZAÇÃO SEI / Nº 2100.01.0002459/2025-52 - Fitofisionomia: Cerrado/Pastagem - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 07/08/2025.- SANTA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP - Esmeraldas/MG – AUTORIZAÇÃO SEI / Nº 2100.01.0021996/2025-39 - Fitofisionomia: Cerrado/Pastagem - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 07/08/2025.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram indeferidas as Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: - EXE ENERGIA LTDA - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Caeté/MG – SEI / Nº 2100.01.0019023/2024-94

Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram arquivadas as Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: - MARTINS NOGUEIRA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo – Esmeraldas/MG – SEI Nº 2100.01.0021396/2024-43. Motivo: Perda do objeto.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

**12 2123708 - 1**

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIANA LOBATO MEGALE DE SOUZA LIMA, MASP 1296970-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100043, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Reposição Florestal e Sustentabilidade Ambiental.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a MARIANA LOBATO MEGALE DE SOUZA LIMA, MASP 1296970-5, chefe da Gerência de Reposição Florestal e Sustentabilidade Ambiental, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100042.

**12 2124239 - 1**

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O(A) Coordenador(a) do(a) Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo Nº 0007679/2025, Usuário: Aroeber Bastos Pereira, Campo Belo, Renovação Com Retificação Da Portaria Nº 1808440/2021, Deferido, Novo Processo Nº 0007679/2025, Nova Portaria Nº 18.01.0032967.2025, *Processo Nº 0071775/2023, Usuário: Fagundes E Fagundes Agropecuaria, Participacoes E Investimentos Ltda, Boa Esperança, Renovação Com Retificação Da Portaria Nº 1801160/2018, Arquivado, Instrução De Serviço Sisema Nº 02/2020, Revisão 04, Item 12.1, Novo Processo Nº 0071775/2023, Nova Portaria Nº 18.03.0000647.2025, *Processo Nº 0049104/2023, Usuário: Unilever Brasil Industrial Ltda, Pouso Alegre, Renovação Com Retificação Da Portaria Nº 0000301/2018, Deferido, Novo Processo Nº 0049104/2023, Nova Portaria Nº 18.01.0032939.2025, *Processo Nº 4009116/2023, Usuário: Unilever Brasil Industrial Ltda, Pouso Alegre, Renovação Com Retificação Da Portaria Nº 0000305/2018, Deferido, Novo Processo Nº 4009116/2023, Nova Portaria Nº 18.01.0032931.2025, *Processo Nº 0047977/2023, Usuário: Unilever Brasil Industrial Ltda, Pouso Alegre, Renovação Com Retificação Da Portaria Nº 0000302/2018, Deferido, Novo Processo Nº 0047977/2023, Nova Portaria Nº 18.01.0032919.2025, *Processo Nº 0047032/2023, Usuário: Unilever Brasil Industrial Ltda, Pouso Alegre, Renovação Com Retificação Da Portaria Nº 0000303/2018, Deferido, Novo Processo Nº 0047032/2023, Nova Portaria Nº 18.01.0032892.2025, *Processo Nº 0006153/2024, Usuário: Edson Job Ramos, Ouro Fino, Indeferido, Instrução De Serviço Sisema Nº 02/2020, Revisão 04, Item 11 e 12, Portaria Nº 18.02.0000231.2025.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de setembro de 2025.

**12 2123831 - 1**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Silvia Caroline Listgarten Dias

## Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEDESE Nº 11.170, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a anulação e formalização do reposicionamento da servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, em carreiras do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo, no termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do §1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no art. 25 do Decreto nº 45.274/2009, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5018817-78.2024.8.13.0024.
RESOLVEM:
Art. 1º — Fica anulado o reposicionamento no Decreto nº 45.274/09, constante na Resolução Conjunta SEPLAG/SEDESE nº 07652 de 02 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 02 de setembro de 2010, na parte em que se refere a servidora Soraya Cristina de Sousa, MASP 385749/7, em desdobramento do cumprimento de decisão judicial proferida no processo nº 5018817-78.2024.8.13.0024.
Art. 2º — Fica formalizado, a partir de 30 de junho de 2010, nos termos da alínea d, do inciso I, do art. 16 do Decreto nº 45.274/09, na forma indicada no anexo único desta Resolução, o reposicionamento da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, posicionada nos termos do Decreto nº 44.219, de 27 de janeiro de 2006 em carreiras instituídas pela Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, em desdobramento do cumprimento de decisão judicial proferida no processo nº 5018817-78.2024.8.13.0024.
Art. 3º — Para o reposicionamento de que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.
Art. 4º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e não produz efeitos financeiros pretéritos, ficando vedado o acerto de diferenças em atraso em folha de pagamento, as quais deverão ser pagas exclusivamente por meio de Precatório/RPV, nos termos do art. 100 da Constituição da República c/c art. 163 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2025.
Silvia Caroline Listgarten Dias
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Alessandra Diniz Portela Silveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o artigo 2º desta Resolução)

Onde se lê

| SERVIDOR | MASP | ADM | POSICIONAMENTO NA CARREIRA ANTIGA | | | POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA | | | SITUAÇÃO ATUAL | | | REPOSICIONAMENTO | | | DIAS EFETIVO EXERCICIO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | CARGO | NIVEL E GRAU | DATA INICIO | CARGO | NIVEL E GRAU | DATA INICIO | CARGO | NIVEL E GRAU | DATA DE INICIO | CARGO | NIVEL | GRAU | Data Inicio | 1346 (Excluído o período de cessão para o TRT) |
| Soraya Cristina de Souza | 385749/7 | 2 | AXTR | I / A | 04/01/1995 | ASGPD | I / A | 01/01/2006 | ASGPD | I/A | 01/06/2006 | ASGPD | II | A | 30/06/2010 | |

Leia - se

| SERVIDOR | MASP | ADM | POSICIONAMENTO NA CARREIRA ANTIGA | | | POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA | | | SITUAÇÃO ATUAL | | | REPOSICIONAMENTO | | | DIAS EFETIVO EXERCICIO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | CARGO | NIVEL E GRAU | DATA INICIO | CARGO | NIVEL E GRAU | DATA INICIO | CARGO | NIVEL E GRAU | DATA DE INICIO | CARGO | NIVEL | GRAU | Data Inicio | 3992 (Incluído o período de cessão para o TRT) |
| Soraya Cristina de Souza | 385749/7 | 2 | AXTR | I / A | 28/01/1995 | ASGPD | I / A | 01/01/2006 | ASGPD | I/C | 01/01/2010 | ASGPD | IV | B | 30/06/2010 | |

**12 2123718 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202509130322490110.